



## CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 092/2020-SGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 39 andar, sala 303, Barbalho, CEP; 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 39/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10576/2020, **CONTRATO Nº 092/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, INSTALADOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 ( um ) ano, com início em 09 de Outubro de 2021 e término em 08 de Outubro de 2022.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Frederico Wellington Silveira Soares

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Daniela Barreto dos Santos Caldas**

MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** em 01/09/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/09/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0178991 e o código CRC 7285022A.

51	SANTO AMARO	Luise Cardoso Bahia	
52	SANTO A. DE JESUS	Marcio Leandro de Araújo Oliveira	
53	SÃO F. DO CONDE	Leda Maria Alves dos Santos	
54	SENHOR DO BONFIM	Rebeka Terra Nova	
55	SERRINHA	Patricia Marques de Plinho Coutinho	
56	SIMÕES FILHO	Clarissa Dias Porto	
57	TEIXEIRA DE FREITAS	Marcos Cesar Silva Santos	
58	VALENÇA	Lucivane Lopes da Silva Marques	
59	VALENÇA B. AMB.	Millena Fonseca do Nascimento	
60	VIT. CONQUISTA	George Alex Borges Dantas	
61	XIQUE-XIQUE	Gisleide da Silva Juvenal	
62	SALVADOR - CAB	Sued Almeida Cerqueira	
63	SALVADOR - NAZARÉ	Humberto Machado Carapiá	
64	SALVADOR - PALACETE FERRARO	Humberto Machado Carapiá	
65	SALVADOR - NUDEPHAC	Humberto Machado Carapiá	
66	SALVADOR - CEAF	Joelson Costa Silva	
67	SALVADOR - GEDEM	Silvana Guimães Portela	
68	SALVADOR - CIRA	Sinara Silva Duarte	
69	SALVADOR – CAOCA (BONOCÔ)	Mauricio Boaventura Oliveira	

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 237/2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 092/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0011515/2021-74. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL Comércio e Serviços Eirelli-ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo Split, instalados na sede das Promotorias de Justiça Criminais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 09/10/2021 até 08/10/2022, restando mantidos os valores atualmente estabelecidos para a prestação dos serviços objeto do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa/BA  
Instauração de Procedimento Administrativo

Portaria nº 009/2021  
Idea nº 676.9.50958/2017

Área: Pessoa Idosa

Objeto: Acompanhar e promover diligências acerca da possível situação de violação dos direitos dos idosos José Caetano Dourado e Maria do Carmo Ramos Xavier.

Data de Instauração: 30 de agosto de 2021.

Marcelo dos Santos Carneiro Porto  
Promotor de Justiça Substituto

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa/BA  
Instauração de Procedimento Administrativo

Portaria nº 010/2021  
Idea nº 676.9.249426/2017

Área: Registros Públicos

Objeto: Promover diligências para proceder com a abertura de registro de nascimento tardio do Senhor Ademiro José Luiz Pinto, bem como acompanhar a situação de suposto impedimento ao procurar tomar a vacina contra a Covid-19, ocasionado por falta do referido documento.

Data de Instauração: 30 de agosto de 2021.

Marcelo dos Santos Carneiro Porto  
Promotor de Justiça Substituto

## CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 092/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 39 andar, sala 303, Barbalho, CEP: 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 39/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10576/2020, **CONTRATO Nº 092/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, INSTALADOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 09 de Outubro de 2022 e término em 08 de Outubro de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Daniela Barreto dos Santos Caldas  
MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** em 19/08/2022, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 22/08/2022, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0438761** e o código CRC **95F38513**.

## PORTARIA Nº 1411, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a designação dos servidores indicados abaixo, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo, instituída pelo Ato Normativo nº 003, de 01 de março de 2013, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CARINA SILVA PEREIRA	[REDACTED]	Salvador
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO	[REDACTED]	

Salvador, 15 de agosto de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1412, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Ato Normativo nº 006, de 18 de março de 2013, resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação por serviços especiais concedida aos servidores relacionados abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
ANA CARINA SILVA PEREIRA	[REDACTED]	Salvador	Compor a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO	[REDACTED]		

Salvador, 15 de agosto de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1418, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, resolve DESIGNAR a servidora HEIDE SOUZA SILVA, matrícula nº [REDACTED] para substituir o Superintendente de Gestão Administrativa, no período de 16 a 25 agosto de 2022, por motivo de férias.  
Salvador, 15 de agosto de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

## DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 26800/2022. Interessado: ANA CLAUDIA MARTINS BARROS SPINOLA. Assunto: Pagamento retroativo da atualização monetária da PAE, exercício 2021, constante do Banco de Passivos Funcionais. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII, da Lei Complementar estadual nº. 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o limite indenizável e a programação orçamentária.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 16807/2021. Interessado: GERALDO AGRELLI LÔBO. Assunto: Abono de permanência retroativo a 03/05/2021. Decisão: Deferido, a partir da data de implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária, em 03/05/2021, até 22/06/2021, em virtude de sua aposentação na data de 23/06/2021, devendo ser observados, para pagamento das parcelas retroativas, a disponibilidade orçamentária da Instituição.

---

### GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

---

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.328794/2022	Notícia de Fato
003.0.98498/2009	Inquérito Civil

Salvador, 11 agosto de 2022.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 104/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007861/2022-96 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Parecer jurídico: 561/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Servix Informática Itda, CNPJ nº 01.134.191/0003-09. Objeto: a aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses. Valor global: 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 1438/7348/7349 - Região 9900 - Destinação de Recursos - 100/113/313. Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico.

### PORTRARIA Nº 283/2022-SGA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Falcon Cardoso, matrícula nº [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 104/2021 - SGA, relativo à aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO- Nº 43/2016-SGA. Processo: 19.09.01113.0013544/2022-58. Parecer jurídico nº 563/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda., CNPJ nº. 01.617.507/0001-5. Objeto contratual: a locação do Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Seabra-BA. Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas à LOCADORA, constantes no título e no preâmbulo do contrato, passando a figurar como locador do contrato a empresa Santana e Dantas Patrimonial Ltda, sem alteração do CNPJ. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 213/2018-SGA. Processo: 19.09.02691.0016633/2022-11. Parecer jurídico nº 550/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 092/2020-SGA. Processo: 19.09.02336.0016285/2022-96. Parecer jurídico nº 575/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados na sede das promotorias criminais do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de outubro de 2022 até 08 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4734 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0018297/2022-17. Parecer Jurídico: 578/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Brasileira do Recôncavo - FRB, mantida pela ATMOS EDUCAÇÃO – RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 35.543.437/0001-56. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado da fase de julgamento e classificação das propostas, conforme sessão pública ocorrida em 23/08/2022: